



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
DIREÇÃO DO FORUM

Rua Romualdo Chiarotti, 430 - CEP 86410-000 - Fone/Fax (043) 3536-1236

PORTARIA Nº. 14 /2019

A DOUTORA TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

Pela presente portaria, indo devidamente assinada, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos do CNCJGJ/PR art. 128.

Considerando a instalação oficial da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em data de **24/06/1911**, de acordo com a Lei nº. 996 de 18/03/1911.

RESOLVE:

SUSPENDER, o expediente forense no dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24/06/2019), data em que se comemora oficialmente a data da *instalação da Comarca de Ribeirão Claro/PR*.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove. (11/06/2019). Eu, , Diego Castro, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.


TATIANA MONTEIRO FURTADO DE MENDONÇA
JUÍZA DE DIREITO